



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se faz necessário para homenagear a população coreana que vive na cidade de São Paulo. O logradouro que terá acréscimo ao seu nome está situado em uma região onde moram e trabalham aproximadamente 50 mil cidadãos de origem coreana predominância de pessoas de origens coreana, que vivem e trabalham naquela localidade.

Vale salientar que a Coreia é um importante parceiro econômico do nosso país, o que torna justa tal homenagem.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desse projeto de lei.